



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1691/2021 - CONSU, de 22 de julho de 2021.

REMOVE COMPULSORIAMENTE O DOCENTE JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE, EM FUNÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDO PELO JUÍZO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o que consta do Processo VIPROC Nº 01370705/2021 e o teor da sentença deferida nos autos do Processo 0206425-82.2021.8.06.0001 da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:

Art. 1º - Remover compulsoriamente, o docente **JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE** da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM (Limoeiro do Norte) para o Centro de Ciências da Saúde - CCS (Fortaleza).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e permanece vigente até ulterior manifestação do juízo competente.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE